



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Trabalho, Questão Social e Serviço Social

Sub-eixo: Transformações contemporâneas no mundo do trabalho e exploração da força de trabalho

**EXPROPRIAÇÕES CONTEMPORÂNEAS: APONTAMENTOS SOBRE OS CRITÉRIOS PARA
PROGRESSÕES FUNCIONAIS ESTABELECIDOS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**

MARKLITANYA RODRIGUES BARBOZA REMIGIO¹

RESUMO:

O presente artigo se propõe a contribuir no debate sobre as configurações do trabalho constituídas na atual fase de acumulação do capital, a partir das repercussões no contexto dos empregados públicos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). As análises revelam a precariedade das relações de trabalho e a tendente requisição por trabalhadores de “novo tipo”, rivais entre si.

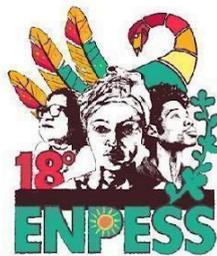
Palavras-chave: Política de Saúde; Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH); expropriações.

ABSTRACT:

This article aims to contribute to the debate on the work configurations established in the current phase of capital accumulation, based on the repercussions in the context of public employees at the Brazilian Hospital Services Company (EBSERH). The analyzes reveal the precariousness of labor relations and the tendency for “new type” workers, rivals among themselves, to be required.

Key-words: Health Policy; Brazilian Hospital Services Company (EBSERH); expropriations

¹ Universidade Estadual da Paraíba



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

INTRODUÇÃO

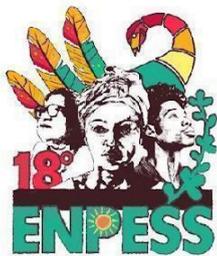
As informações elucidadas neste artigo versam sobre as expropriações² contemporâneas expressas através do “novo modelo de gestão” dos hospitais federais e universitários do Brasil, administrados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), disfarçadas nas requisições impostas aos empregados que compõem o quadro pessoal - espaço ocupacional de muitos assistentes sociais - para alcançarem progressões funcionais. A empresa adota regulamentos internos, com procedimentos e critérios específicos, dos quais tomaremos como referência para análise a Norma SEI nº 1/2023/DGP-EBSERH³, como parte do disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, aprovado pela Portaria nº 35, de 22 de agosto de 2012.

Este trabalho se propõe a contribuir com as discussões relacionadas a categoria expropriações, através de suas expressões e significados na atualidade, materializadas, entre outras formas, pela mercantilização das políticas sociais e precarização do trabalho, em um contexto ultraneoliberal⁴, de ajustes fiscais permanentes e de contrarreformas na Política de Saúde, na tentativa de esclarecer de que forma tais manifestações corroboram com o processo de acumulação. A partir de uma pesquisa bibliográfica e documental, à luz do materialismo histórico dialético, considerando as múltiplas determinações, mediações e contradições.

² Marx, ao tratar do tema, define expropriações como “um processo histórico de separação entre produtor e o meio de produção” (Marx, 2013, p.786). Em linhas gerais, as expropriações são caracterizadas por Fontes (2018) como a “transformação de meios de vida em capital” (p.17). Trata-se de uma categoria explorada nas literaturas contemporâneas brasileiras, com destaque para as que se utilizam do referencial marxista para apreender as relações capitalistas e o processo de acumulação. Na definição de Mota (2018, p. 4), as privatizações, mercantilização e as supressões de direitos sociais e trabalhistas são expressões das expropriações contemporâneas, revelando-se como o principal meio de atualização da reprodução capitalista, matéria-prima de manipulações ideológicas, assumindo características de práticas modernas com o intuito de naturalizar os meios de precarização do trabalho e da vida dos trabalhadores.

³Disponível em:
https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/boletim-de-servico/sede/2023/anexos-2023/norma-sei-01-dgp_vf.pdf.

⁴ Entende-se como Ultraneoliberalismo o período caracterizado por autores, a exemplo de Behring (2023), para designar a dinâmica interna brasileira, pós-golpe de 2016, que embora atrelada ao ambiente mundial do neoliberalismo, apresenta particularidades próprias, frente a um golpe de Estado de novo tipo, ajustes fiscais permanentes e principalmente, o neofascismo no poder, para a autora, “chamamos de ultraneoliberalismo: o Novo Regime Fiscal – EC 95 3 93; a contrarreforma trabalhista de 2017; a entrega do pré-sal; a contrarreforma da previdência” (p. 18). Por outro lado, Silva (2021), ao caracterizar o governo Bolsonaro, destaca que o uso da terminologia ultraneoliberal “é uma forma de expressar a fase mais bárbara e perversa do desmonte dos direitos, da precarização e da privatização de empresas e serviços públicos vivida pelo país. É a forma de expressar o aprofundamento veloz e destrutivo do projeto neoliberal” (p.7).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

A delimitação desse objeto de estudo, tem o interesse limitado de escrutinar alguns desafios impostos aos empregados da EBSERH, partindo de inquietações enquanto empregada da empresa, assistente social há 7 (sete) anos, atualmente lotada no Hospital Universitário Júlio Bandeira (HUJB/UFCG), localizado na cidade de Cajazeiras/PB, diretamente afetada pelos critérios em questão. Logo, vale acrescentar que o interesse particular pelo estudo é mediado pela validade e relevância profissional, acadêmica, social e sobretudo ético-político, considerando que os rebatimentos na configuração da política pública de saúde no Brasil trazem consequências não só para os profissionais, como também para os usuários dos serviços.

Uma das características importantes do processo de contrarreformas que têm carcomido a essencialidade do SUS é que elas vêm sendo orquestradas por aparelhos privados de hegemonia⁵ como o Banco Mundial (BM), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização Mundial de Saúde (OMS) (Cislaghi, 2011), os quais elaboram documentos voltados às políticas de saúde dos países dependentes, munidos pelas ideologias do ajuste fiscal, atuando em prol das privatizações dos serviços público, da focalização e da não universalização do acesso à saúde.

Esses aparelhos, desde a criação do SUS, têm questionado a universalidade, ou seja, têm posto em dúvida a capacidade do Estado brasileiro de abarcar o financiamento, propondo a sua redução, através da Cobertura Universal da Saúde. Essa proposta não é nova, pois está presente nas proposições desses aparelhos desde a década de 1990. Com o advento dos governos neoliberais, foi reatualizada, apontando a necessidade de nova forma de financiamento, de reestruturação da Atenção Primária à Saúde e do fortalecimento do sistema de saúde através das parcerias público-privadas. (Silva, et al., 2023, p.145).

A economia política brasileira navega, entre 1994 a 2016, sob a égide de “ajuste fiscal a qualquer custo” (Cislaghi, 2020) e redimensionamentos no papel do Estado. Tal cenário tende a privatizar alguns serviços, com ênfase na Política de Saúde, agregando maiores investimentos nas redes privadas, a partir da difusão de estratégias ideológicas baseadas no modelo de gestão por Organizações Sociais (OS), entendidas como:

[...] uma das formas de privatização da saúde, pois são operacionalizadas por entidades empresariais que se declaram “sem fins lucrativos”, mas que indiretamente ampliam os circuitos de realização de mais-valor do capital através da terceirização de atividades que vão desde a produção do cuidado em saúde a atividades de logística e de controle de

⁵ O Núcleo de Pesquisas em Política de Saúde e Serviço Social (NUPEPSS), vinculado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), através de suas pesquisas, vem desenvolvendo estudos em torno da criação dos Aparelhos Multilaterais de Hegemonia que cumprem a função de disseminação ideológica do ajuste fiscal permanente e da necessidade de contrarreformas nas políticas sociais, sobretudo nos países de economias dependentes. Acesso em: <https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/grupo-de-pesquisa/#1716915423548-6e373cb6-016a>.

acesso. E como privatização, representa as expropriações de direitos universais no contexto do capitalismo em crise, chamadas expropriações secundárias. (Silva, 2023, p. 19).

Enquanto isso, apesar de governos com diferentes orientações políticas e de resistência em setores populares da sociedade civil, a política de saúde tende a enfrentar intensos desmontes e a evidente expansão da adesão às privatizações, sob o viés da “eficiência” e “inovação administrativa”, lógica que dissemina a ideia de que a ineficiência dos serviços públicos pode ser superada pela capacidade operacional do setor privado. Realidade que incide diretamente nas relações de trabalho, considerando a subsunção do trabalho às atuais condições de produção e reprodução do capital (Behring, 2023).

POLÍTICA DE SAÚDE NO BRASIL: INCORPORAÇÃO DA RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADO

O Sistema Único de Saúde, desde sua implantação, é alvo de um processo de desfinanciamento, desestruturação e precarização por parte do Estado que não assumiu compromissos redistributivos, antes preocuparam-se em adaptar o país às novas exigências do padrão de acumulação capitalista (Bravo, 2004), em uma dinâmica apreendida desde a década de 1990, e intensificada nas seguintes.

Para tanto, em um ambiente de crise do capital, do neoliberalismo e do ajuste fiscal permanente, a autora Behring (2018) discute a relação do Estado com o modo de produção e com os consequentes modelos econômicos, assumindo a função de “realizar processos de atratividade dos capitais, num contexto de superacumulação, disponíveis na forma de dinheiro, por meio das privatizações e oferta de novos nichos de mercado” (p.47), os quais incidem sobremaneira as políticas sociais com destaque para a saúde, a educação e a previdência Social.

Como alternativa de enfrentar a crise, optou-se pela conjugação de medidas de integração, desregulamentação e flexibilização que compreendem a ofensiva do capital aos direitos adquiridos pela classe trabalhadora, tragados por uma onda de privatização e contrarreformas. Ao discutir sobre a crise econômica atual, Carcanholo (2010, p.3) evidencia que:

[...] a implementação das reformas neoliberais - no centro e na periferia do sistema - como uma forma de elevar as taxas de mais-valia e incentivar a retomada da lucratividade do capital; a exacerbação da transferência de recursos da periferia para o centro, que permitem impulsionar a dinâmica de acumulação nos principais países capitalistas; a expansão dos mercados, como forma de garantir novos espaços de realização/valorização para o capital sobrando, manifesta, por exemplo, na pressão por aprofundamento da abertura e liberalização do comércio mundial; a aceleração da rotação do capital, tanto na



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

esfera produtiva quanto na circulação de mercadorias, o que propicia o aumento das taxas de lucro.

No cenário brasileiro, o projeto neoliberal atraiu a influência, recomendações e orientações dos aparelhos privados de hegemonia, dentre eles o Banco Mundial, que camufla a ideologia privatizante, através da imposição de acordos internacionais, associados aos programas de redução do Estado difundido pelo Consenso de Washington, concomitante aos processos de financeirização e reestruturação produtiva. A respeito dessa questão, Carcanholo (2010), acrescenta que as privatizações e abertura de mercado acentuam os problemas estruturais de diferença de produtividade médias entre os capitais, ao mesmo tempo que intensificam a desnacionalização/transnacionalização das economias.

A racionalidade instrumental burguesa, desde a inauguração do neoliberalismo, se expressa no Brasil no governo de Collor, percorre o de Fernando Henrique Cardoso, através da elaboração do Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRE, 1995) que trouxe em sua formulação arranjos jurídicos-institucionais para transferir ao “terceiro setor”, a execução de serviços sociais, estabelecendo a chamada “parceria” entre Estado e sociedade, com ataques ao Regime Jurídico Único (RJU), nos governos que se seguem cumulam-se medidas com intenção de atacar o “déficit das contas públicas”, trilhando o curso histórico nos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), período no qual os aparelhos multilaterais de hegemonia ganham espaço, sendo aprovadas contrarreformas como a da previdência de 2023 e o incentivo às parcerias público-privadas, como a EBSEH, que fragilizam os serviços públicos e contratam trabalhadores através de vínculos não estáveis (Behring; Cislighi; Souza, 2020, p. 108).

Ainda no governo Lula, foi apresentado no Congresso Nacional, o Projeto de Lei Complementar 92/2007⁶, definindo os campos de atuação de Fundações instituídas pelo poder público, traçando diretrizes e competências e estabelecendo os novos modelos de gestão, implementados por meio de celebração de contratos com várias instituições, inclusive financeiras.

Desde então, diversas formas jurídicas deram origem a modalidades distintas de organizações, com o intuito de gerir instituições e serviços públicos, como as Organizações Sociais (OSs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Privado (OSCIPs) e as

⁶ Estabelece que o Poder Público poderá instituir fundação estatal, sem fins lucrativos, nas áreas de atuação que especifica. Regulamenta o inciso XIX do Art. 37 da Constituição Federal, parte final, para definir as áreas de atuação de fundações instituídas pelo poder público. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=360082>

Fundações Estatais de Direito Privado (FEDPs). Das diferentes formas de privatizações derivam a instabilidade do trabalhador, frente a precarização dos contratos e consequente desproteção dos direitos, redução de salários e intensificação das jornadas de trabalho.

É na vigência do primeiro mandato do governo Dilma Rousseff, seguindo as prerrogativas dos aparelhos multilaterais de hegemonia, que em dezembro de 2010 foi assinada a Medida Provisória nº 520, e posteriormente a Lei 12.550 de dezembro de 2011, autorizando o poder executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), apresentando como uma de suas competências administrar os Hospitais Universitários do país, bem como prestar serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, no âmbito do SUS. Por sua vez, a Lei prevê a contratação de funcionários públicos por tempo determinado e por contratos temporários (Art. 13), conforme o previsto pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), “o que favorecerá a regulamentação da precarização, a rotatividade e a insegurança no emprego” (Cislaghi, 2011, p. 61), estando os trabalhadores imersos a prazos, resultados, metas e avaliações periódicas de desempenho, típicos da lógica empresarial.

A OFENSIVA DO CAPITAL SOBRE O TRABALHO

Nas ocasiões de crise do capitalismo, os mecanismos e estratégias de recomposição apresentam-se de forma específica nos países de capitalismo dependente e periférico. Essa busca por maiores lucros e dinamização das forças produtivas é fomentada por procedimentos para atualizar “os pilares de sustentação da dinâmica capitalista: a propriedade privada, a divisão do trabalho e a exploração”, para tanto “exige-se o sacrifício de todos e a socialização das perdas” (Amaral, 2021, p. 59).

Diante das exigências imediatas do grande capital, Netto (2012) evidencia como estratégia do projeto neoliberal a estruturação do tríplice mote da “flexibilização (da produção das relações de trabalho), da desregulamentação (das relações comerciais e dos circuitos financeiros) e da privatização (do patrimônio estatal)”, em um contexto, no qual o mercado de trabalho vem sendo reestruturado e todas as “inovações” conduzem à precarização das condições de vida da massa dos vendedores da força de trabalho, vez que “a ordem do capital é hoje, conhecidamente, a ordem do desemprego e da informalidade” (p. 417).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

O capital, em seu movimento de valorização, produz a “invisibilidade do trabalho e a banalização do humano”, potencializa as desigualdades inerentes as relações sociais, as quais são hoje impensáveis sem a intermediação do Estado capitalista e das políticas econômicas e sociais implementadas (Iamamoto, 2007, p. 53).

Dessa forma, em seu processo de restauração, o capitalismo materializa-se em três processos inter-relacionados:

- a) Os novos mecanismos de exploração da força de trabalho, afetando diretamente os processos, as relações e as condições de trabalho, no âmbito da reestruturação produtiva;
- b) As mudanças na atuação do Estado – via (des)regulamentação do trabalho, supressão de direitos sociais e privatização/mercantilização de políticas e serviços públicos;
- c) A sociabilidade das classes trabalhadoras (cultural e ideológicas) expressa no seu modo de ser e de viver (Mota, 2018, p. 2).

Com efeito, qualquer análise que desconsidere a correlação direta entre as expropriações e a concentração de capitais torna-se, para Fontes (2010), impotente diante dos elementos mais fundamentais da realidade, vez que o fato da grande disponibilização de trabalhadores (expropriações) significarem um aprofundamento das desigualdades entre os próprios trabalhadores, evidencia não apenas a insensibilidade diante da existência humana pelo processo de concentração da propriedade, como ainda desvenda a intencionalidade de muitas dessas expropriações, já que grande parte dessa população anseia – compreensivelmente – pela integração ao mundo do trabalho regular. Isto posto, devemos considerar que:

O capital portador de juros e sua derivação, o capital fictício, impõem um aprofundamento alucinado das exigências tirânicas da extração de sobretrabalho, a toda velocidade e sob quaisquer meios, sem pejo de comprometer para tanto não apenas a vida (e a morte) de milhares de trabalhadores, mas o conjunto das gerações futuras. Se a forma da remuneração do capital portador de juros e do capital fictício é diferenciada – e não entraremos nesse debate, por mais relevante que seja –, seu efeito social é similar: impor a ferro e fogo a subordinação geral do conjunto da população, reduzindo e aplastrando todas as resistências à pura mercantilização de todas as relações sociais. (Fontes, 2010, p.39).

A sociabilidade necessária ao capital, na fase atual de acumulação, é responsável pela transformação do “trabalho em migalhas”, através da superexploração das forças de trabalho combinado as ideologias que orientam a formação de uma nova massa de trabalhadores, cujos modos de ser, pensar e agir já são fortemente determinados (Amaral, 2021).

TRABALHADOR DE “NOVO TIPO”: O PERFIL DESENHADO PELA EBSEERH

É imperioso identificarmos, que engendrados para atender aos interesses do capital, as ações dos governos brasileiros enveredaram no decorrer dos anos pela continuidade do projeto privatista que dão espaço a formalização das OSs, inseridas no terreno das expropriações contemporâneas.

Seguindo esse viés, a lógica empresarial incorporada pela EBSEERH, pode ser evidenciada através dos regulamentos institucionais, com destaque ao que dispõe sobre critérios e procedimentos específicos para Progressão Horizontal (PH)⁷ e Progressão Vertical (PV)⁸ dos empregados públicos pertencentes ao seu quadro pessoal, como estabelece a Norma – SEI nº 1/2023/DGP-EBSEERH, em vigor desde 1º de janeiro de 2024.

Para apreender tal processo, vale destacar inicialmente o Art. 4º da normativa que versa sobre os efeitos financeiros das Progressões, os quais ocorrem limitando-se ao percentual de 1% (um por cento) da folha salarial do ano avaliativo. Dessa forma, nos Hospitais Universitários Federais filiados a EBSEERH (HUFs) com dotações orçamentárias menores, seus empregados⁹ terão oportunidades de contemplação reduzidas, já que a habilitação dos mesmos aos processos de PV e PH não asseguram a concessão das vantagens quando os valores ultrapassarem o percentual estipulado (Art. 7).

No ano correspondente a avaliação, para concorrer às PHs ou às PVs, o empregado não poderá ter: o contrato suspenso por mais de 1/3 (um terço) do período de análise da concessão; penalidade disciplinar; mais de duas faltas injustificadas; nota inferior a 75% (setenta e cinco por cento) na avaliação da Gestão do Desempenho (Art.9).

Com relação a PH, esta ocorre nos anos pares do calendário, sendo os recursos orçamentários divididos em duas modalidades, a maior parte, 80% (oitenta por cento) do montante financeiro destinado a modalidade de **Progressão Horizontal por Mérito** (Inciso I, Art. 11), processo no qual o empregado é avaliado pelo Chefe Imediato, sendo considerados apenas os que alcançarem a nota mínima de 80 pontos, tomando como referência o questionário aplicado

⁷ “Progressão Horizontal (PH): passagem do empregado enquadrado em determinado nível salarial para o nível salarial imediatamente posterior, na mesma classe salarial que ocupa” (Art. 1, Inciso VIII).

⁸ “Progressão Vertical (PV): passagem do empregado enquadrado em determinada classe salarial para a classe salarial imediatamente superior na sua linha natural de carreira” (Art. 1, Inciso IX).

⁹ “Empregado: toda pessoa física aprovada em concurso público e ocupante de cargo de provimento efetivo previsto no PCCS da Ebserh” (Art. 1, Inciso I).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

com base em parâmetros avaliativos de natureza muito mais subjetiva do que técnica, quais sejam: “conhecimento técnico, conhecimento organizativo, relações humanas, amplitude de pensamento, comportamento com o trabalho e assiduidade no trabalho (§4º, Art. 17) – cuja contestação é praticamente inviável; outros 20% (vinte por cento) dos recursos destinam-se a **Progressão Horizontal por Antiguidade**, para ter acesso é necessário no mínimo 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício na EBSERH até 31 de dezembro do ano avaliativo, cuja classificação se dá com base no maior tempo de serviço no nível salarial anual, em ordem decrescente, até o limite orçamentário destinado para este fim (Art.23).

O empregado poderá concorrer a PV nos anos ímpares do calendário, o qual contará com um acréscimo de 3% do nível salarial para uma classe imediatamente superior (Art. 26), desde que atendam aos requisitos de qualificação profissional estipulados no Anexo II. O resultado obtido não poderá ultrapassar o limite de 100 (cem) pontos (Art. 31, §1º), ou o limite orçamentário, devendo as informações serem validadas pelas áreas de gestão de pessoas (Art.30). Para exposição dos dados que se seguem, utilizaremos apenas os critérios inerentes aos requisitos para os cargos de nível superior, constando na Tabela 1 as pontuações inerentes aos critérios que abordam a formação profissional do colaborador, e na Tabela 2, as pontuações alcançadas através de atividades de natureza institucional, publicações e demais subscritos.

TABELA 1 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Cargos de Nível Superior

Subcritério	Pontuação	Pontuação Máxima
Doutorado (<i>stricto sensu</i>)	10	10
Mestrado (<i>stricto sensu</i>)	5	10
Especialização/MBA (lato sensu) /Residência/Pós-doutorado	2	6
Aperfeiçoamento	1p/certificado	2
Participação em Cursos e Eventos Internacionais	0,80p/hora	
Participação em Cursos e Eventos Nacionais	0,20p/hora	
Apresentação em Eventos Internacionais	1,60	
Apresentação em Eventos Nacionais	0,80	30
Apresentação em Eventos no âmbito do Hospital	0,50	
Apresentação de Pôster em Eventos Internacionais	0,80	
Apresentação de Pôster em Eventos Nacionais	0,40	
Apresentação de Pôster no âmbito do Hospital	0,20	

Fonte: Elaboração própria, a partir da Norma SEI nº 1/2023/DGP-EBSERH.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

TABELA 2 – ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, PUBLICAÇÕES E DEMAIS SUBCRITÉRIOS

Cargos de Nível Superior

Cargos de Nível Superior Subcritério	Pontuação	Pontuação Máxima
Instrutoria Interna Instrutor; Tutor; Conteudista; Desenhista institucional; Curador de Trilha; Coordenador; Assistente.	0,25p/hora	35
Participação nas seguintes atividades: Grupo de Trabalho (GT); Comissão; Comitês; Comissão de Investigação Preliminar; Centro de Competência de Desenvolvimento do AGHU; Escritório de Processos; Equipe de Levantamento Patrimonial; Equipe de Contagem de Estoque; Equipe de Gestão de Custos; Equipe de Contabilidade Fiscal; Brigada de Incêndio; Câmara Técnica; Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS); Gerente de Projetos.	3 p/atividade	
Participação em atividades exclusivas em ensino e pesquisa no âmbito dos HUFs: Orientação de Mestrado e Doutorado; Participação em Banca; Coordenar Centro de Ensino Baseado em Simulação; Coordenar COREME ou COREMU; Coordenação/Supervisão de Residência Médica; e Membro da COREME ou COREMU.	0,25p/atividade	15
Participação em atividades exclusivas em ensino e pesquisa: Co-Orientação de Mestrado e Doutorado; Orientação de TCC	1,50p/atividade	
Elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão - POP	0,25p/documento	1
Elaboração de Manuais	1 p/documento	4



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Gestor/fiscal/Equipe de Planejamento de Contrato (EPC)	0,5-4p/valor	20
Pregoeiro e Agente de Licitação	2 p/ano	
Equipe de Apoio do Pregoeiro	0,5p/ano	
Equipe de Apoio Técnico da EPC	0,25p/atuação	
Conformista de Registros Contábeis	4p/ano	
Conformista de Registros de Gestão	4p/ano	
Responsável Técnico	3 p/designação	6
Publicações – Artigos revistas Qualis A ou B Nacionais e Internacionais, <u>constando o nome da Ebserh</u>	0,50-1p/artigo	5
Publicações de Livros por editoras nacionais ou internacionais com Conselho Editorial	2,5p/livro	5
Organização de Livros publicados por editoras nacionais ou internacionais com Conselho Editorial	1,5p/livro	
Publicação de capítulos de Livros publicados por editoras nacionais e internacionais com Conselho Editorial	0,5p/capítulo	2
Publicação – Resumos de Anais de Eventos	0,20p/resumo	2
Professor em Universidade Federal ou Instituição Federal de Ensino	1 p/semestre	3
Registro de Patentes	2 p/patentes	4
Registros de Propriedade Intelectual	2 p/patentes	6
Idioma Estrangeiro	1-2 p/nível	

Fonte: Elaboração própria, a partir da Norma SEI nº 1/2023/DGP-EBSERH.

Pelo exposto, evidencia-se que a EBSEH, empresa vinculada ao Ministério da Educação (MEC), valoriza e recompensa os colaboradores que se dedicam as atividades internas (Tabela 2) em detrimento da formação profissional (Tabela 1) - caminhando na contramão da natureza e princípios do MEC - considerando a discrepância entre as pontuações inerentes a formação do colaborador e as atividades desenvolvidas por estes para servir aos interesses institucionais, disfarçadas nas características de práticas modernas, muitas das quais dependem de indicação ou anuência de chefias para o incremento ou participação.

Hoje, torna-se mais atrativo, para quem almeja alcançar uma progressão no âmbito da empresa ocupar-se nas atividades como instrutorias internas (com 140 horas de dedicação o colaborador alcança 35 pontos, independente da formação acadêmica) do que debruçar sobre as atividades científicas, vez que um colaborador com titulação de doutorado (que requer dedicação em atividades científicas por 450 horas, em um lapso temporal de aproximadamente 4 a 5 anos) é contemplado com apenas 10 pontos na avaliação de qualificação profissional.

Um outro dado relevante, é a divergência nas oportunidades entre os colaboradores inseridos na assistência hospitalar e os que estão lotados nos setores administrativos, estes últimos com maior viabilidade de inserção nas atividades descritas na (tabela 2), vez que para desenvolvê-las os profissionais que estão na assistência não encontram espaço - na ocasião dos plantões - para operacionalizá-las, passando a dedicar horas excedente de trabalho - comprometendo seus horários “de descanso” - , não computadas, gerando a nítida extração de mais-valor, associada a rivalidade entre os colaboradores que para conseguirem as ditas progressões se submetem “involuntariamente” ao processo, como matéria-prima de manipulação ideológica.

Dessa forma, depreende-se que as expropriações alteram incessantemente as atividades concretas, para Fontes (2018), uma vez separados de seus produtos as coisas parecem cegas às pessoas e as suas próprias relações sociais, sendo lançados a um mundo no qual só podem subsistir caso vendam sua força de trabalho, entrelaçados em um modo de ser onde, tendencialmente, tudo se converte em mercadoria.

CONSIDERAÇÕES APROXIMATIVAS

A privatização e mercantilização dos serviços públicos atualizam as expropriações numa trajetória de supressão de políticas, benefícios e direitos - que sob o viés da privatização são transformados em mercadorias – repercutindo sobremaneira nas relações sociais e condições de vida da classe trabalhadora.

Dessa forma, as expressões singulares do trabalho no século XXI manifestam-se nas requisições contemporâneas que encontram forma e estratégias para extrair mais-valia dos empregados, reformulando modos de superexploração da força de trabalho e expropriando saberes, qualificações e até suas próprias vidas. Ao fazer isso, a classe dominante tece suas estratégias, através de mecanismos sofisticados e sutis de subsunção do trabalhador ao capital e orientam a configuração de um trabalhador de “novo tipo” (Amaral, 2021, p.66).

REFERÊNCIAS

AMARAL, A. S. do. **As sociabilidades necessárias ao capital: o trabalho em migalhas no**



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

contexto da pandemia da Covid-19. Revista Em Pauta: Teoria Social E Realidade contemporânea, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2021.60291> . Acesso em: 15 jul. 2024.

BEHRING, E.R. **Estado no Capitalismo: notas para uma leitura crítica do Brasil recente**. In: Marxismo, Política Social e Direitos. BOSCHETTI, I. BEHRING, E.R, LIMA, R.L. (orgs). São Paulo: Cortez, 2018.

_____. **Ofensiva ultraneoliberal no capitalismo em crise no Brasil e no mundo**. Revista Libertas, Juiz de Fora, v 23, n 1, p 10-22, jan /jun 2023 Disponível em: <https://periodicos.uff.br/index.php/libertas/article/view/41383>. Acesso em: 23 jul. 2024.

BEHRING, E.R.; CISLAGHI, J.F.; SOUZA, G. **ULTRANEOLIBERALISMO E BOLSONARISMO: impactos sobre o orçamento público e a política social**. In: BRAVO, M.I.S.; MATOS, M.C.; FREIRE, S.M.F. (Org.). Políticas sociais e ultraneoliberalismo. 1. ed. Uberlândia. Minas Gerais: Navegando Publicações, p.103-121, 2020.

BRASIL. **PLANO DIRETOR DA REFORMA DO APARELHO DO ESTADO**, 1995. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/fhc/plano-diretor-da-reforma-do-aparelho-do-estado-1995.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2024.

_____. **Lei 12.550 de dezembro de 2011**. Autoriza o Poder Executivo a criar a Empresa Pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 23 jul. 2024.

_____. **Norma SEI nº 1/2023/DGP-EBSEH de janeiro de 2023**. Dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para Progressão Horizontal e Progressão Vertical dos empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH. Disponível em: https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/boletim-de-servico/sede/2023/anexos-2023/norma-sei-01-dgp_vf.pdf. Acesso em: 23 jul. 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

BRAVO, M. I. S. Política de Saúde no Brasil. In: MOTA, A. E. et. al. (Org). **Serviço Social e Saúde**: formação e trabalho profissional. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/inicio.htm. Acesso em: 15 jul. 2024.

CARCANHOLO, M. D. **A Crise do capitalismo dependente brasileiro**. In: Dimensões da crise brasileira: dependência, trabalho e fundo público. Org: MACÁRIO, Epitácio et al. Fortaleza: EDUECE; BAURU: canal 6, 2018.

CISLAGHI, J.F. **Hospitais Universitários Federais e novos modelos de gestão**: faces da contrarreforma do Estado no Brasil, 2011. Disponível em: https://adufjrj.org.br/wp-content/uploads/2013/03/Revista_cadernos_de_Saude_PAGINA.pdf. Acesso em: 23 jul. 2024.

_____. **FINANCIAMENTO E PRIVATIZAÇÃO DA SAÚDE NO BRASIL EM TEMPOS ULTRANEOLIBERAIS**. Revista Humanidades e Inovação, v.8, n. 35, 2021, p. 15-24.

FONTES, V. **O Brasil e o Capital Imperialismo** - Teoria e História. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2010.

_____. **A transformação dos meios de existência em capital** – expropriações, mercado e propriedade. In: Boschetti, Ivanete (Org). Expropriação e direitos no capitalismo. São Paulo, Cortez Editora, 2018, p. 17-61.

IAMAMOTO, M. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetichado**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007. Cap. I, p. 47-103.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. Livro I. Trad. Rubens Enderle. São Paulo. Boi Tempo, 2013.

MOTA, E.M. **Sobre as expropriações contemporâneas: hipóteses e reflexões**. In BOSCHETTI, Ivanete. Expropriação e Direitos no Capitalismo, São Paulo: Cortez Editora, 2018. Disponível em: <https://www.niepmarx.blog.br/MM/MM2017/AnaisMM2017/MC44/mc444.pdf>. Acesso em: 11 ago.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

2024.

NETTO, J. P. Crise do Capital e consequências societárias. Serv. Soc. Soc, São Paulo, n. 111, p. 413-429, jul./set. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/D6MmJKCjKYqSv6kyWDZLXzt/>. Acesso em: 11 ago. 2024.

SILVA, M. L.L. da. **Neofacismo, ultraneoliberalismo e corrosão da essencialidade da previdência social no Brasil**. Textos & Contextos. Porto Alegre, v.20, n.1, p.1-16, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1677-9509.2021.1.41326> .Acesso em: 23 jul. 2024.

SILVA, A.X. et al. **APARELHOS MULTILATERAIS DE HEGEMONIA, ESTADO E ULTRANEOLIBERALISMO: A POLÍTICA DE SAÚDE POSTA EM XEQUE**. In: ULTRANEOLIBERALISMO, PÓS-GRADUAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL. SILVA, A.X. et al (Orgs). Campina Grande: EDUEPB, 2023. Disponível em: <ffile:///C:/Users/COMPUTER/Downloads/UltraneoliberalismoPosGraduacaoServicoSocialBrasil-3.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2024.

SILVA, A. F. L da. **DA IDEOLOGIA DO “MANAGEMET” À PRIVATIZAÇÃO DA SAÚDE**: críticas às organizações Sociais no estado do Pará/Brasil. 2023. 200f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - PPGSS/UFPA, Belém/PA, 2023.